

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

ATA Nº 001

PRESIDENTE - DEPUTADO J. BARRETO

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Senhores e senhoras, boa-tarde!

Declaro aberta a presente Audiência Pública requerida pelo eminente Deputado Riva, com o objetivo de debater a Lei nº 7.775, de 26 de novembro de 2002, que institui o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de Mato Grosso.

Convidamos para compor a Mesa: o Deputado Ságuas; a Deputada Verinha Araújo; o ex-Deputado Jair Mariano, Presidente do INTERMAT; o Sr. Francisco Assis de Oliveira, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro; o Sr. Antônio Eustáquio de Moura, professor da UNEMAT e pesquisador sobre comunidades de negros rurais; o Sr. João Carlos Vicente Ferreira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Mato Grosso; o Sr. João Alberto Novis Gomes Monteiro, Coordenador do Centro de Documentação e Memória, neste ato representando a Secretária Estadual de Saúde, Dr^a Luzia Prado Leão.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Gostaríamos de convidar neste ato a esposa do Deputado Riva que, por motivo de viagem, não está presente, Sr^a Janete Riva, para compor a Mesa.

Registramos a honrosa presença das seguintes pessoas, que gentilmente compareceram a esta Audiência Pública: Sr^a Bernadete Lopes, representando a Fundação Cultural Palmares; Sr. Pedro de Alcântara Diretor de INTERMAT; Sr. Guilherme Luiz Costa, representando o CEDUC do Conselho Estadual dos Diretos do Negros do Estado de Mato Grosso; Sr. Paulo Roberto de Geraldo de Paula, do Conselho Fiscal da Associação Matingobê Centro Cultural Afro-vilabelense; Sr. Aparecido de Assis, professor da UNEMAT e Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Sr^a Tereza Conceição Arruda, Presidente da Sesmária Boa Vida Mata-Cavalo; Sr. João do Sato, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra do Estado de Mato Grosso.

Convidamos a Sr^a Bernadete Lopes, Diretora da Fundação Cultural Palmares, para também compor a Mesa.

Gostaríamos, em nome do Deputado Riva, de agradecer a presença de todos os segmentos que vieram aqui para discutir, usando da palavra, e, com certeza, aprimorar ainda mais esta lei de autoria do nosso companheiro, Presidente desta Casa, Deputado Riva, e autor também do Requerimento solicitando a realização desta Audiência Pública, dando oportunidade, democraticamente, de debater e avançar.

Com certeza, esta Casa estará cumprindo com o seu dever de resgatar a história de nosso Estado, de Cuiabá, da Baixada Cuiabana, e, conseqüentemente, a história brasileira, porque os negros realmente têm uma história muito forte neste País.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

O Deputado Riva transmite, através da nossa pessoa, como Vice-Presidente da Casa, os seus agradecimentos.

Gostaríamos de observar que caso hajam interessados na platéia, e tenho certeza absoluta de que haverá, em interpelar os integrantes da Mesa ou pronunciar-se, poderão fazê-los no momento oportuno, sendo estritamente relacionado ao assunto. Claro que haverá inscrição para as pessoas que queiram usar da palavra, interpelar, discutir essa questão colocada pelo Deputado Riva.

Iniciamos, concedendo a palavra ao ilustríssimo palestrante, que disporá de dez minutos para explanações, conforme preceitua o Regimento Interno, professor Antônio Moura, representando a UNEMAT.

O SR. ANTÔNIO MOURA - Senhoras e senhores membros da Mesa, meus cumprimentos, senhores e senhoras do auditório, na pessoa dos companheiros e das companheiras da comunidade Mata-Cavalo, os meus cumprimentos e a minha admiração pela luta que vêm travando pela terra.

Antes que eu entre nos meus dez minutos de praxe, gostaria de falar algumas questões iniciais. Estamos numa reunião, em que se discute questão dos direitos étnicos e a questão da importância das adversidades em nosso Estado, no caso, propriamente dito, das comunidades remanescentes de quilombo, e não poderíamos deixar de falar de um grande problema que está acontecendo, que é o ataque americano ao Iraque. É um problema muito sério, que fere os direitos internacionais. Os Estados Unidos estão passando por cima da ONU, estão criando a lei do mais forte. Quero falar, não em nome da entidade UNEMAT, mas como cidadão, representando talvez a idéia de muitos companheiros que estão aqui presentes, fazer o meu protesto a essa invasão. Os motivos que os Estados Unidos alegam não são os reais, não foram encontradas armas no Iraque e não houve autorização da ONU para esse ataque. Somos também contra todo tipo de fundamentalismo, fundamentalismo islâmico, fundamentalismo cristão, fundamentalismo político e todo tipo também de terrorismo, tanto terrorismo religioso, terrorismo político, como também terrorismo de Estado.

Rezamos pelas vítimas dessa guerra, pelos inocentes iraquianos que estarão morrendo, mas a história irá rever isso e as pessoas responsáveis por esse massacre, no futuro, serão punidas.

O tempo de dez minutos da minha fala é muito curto, mas tentarei sintetizar a Lei nº 7.775, que cria o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de Mato Grosso. Essa lei foi aprovada no final de 2002 e foi sancionada pelo Governo passado. Os objetivos dessa lei são amplos e não entrarei em detalhes, muitos de vocês já receberam esse material, que significa um conjunto de ações do Governo do Estado de Mato Grosso nas comunidades remanescentes de quilombo no Estado.

No início, as articulações para a discussão dessa lei não levaram muito em conta as discussões nas entidades negras do Estado, nem nas comunidades remanescentes de quilombo e tampouco nas entidades públicas, nas secretarias e órgãos públicos relacionados pela lei. Mas a lei é muito importante, é interessante, e o Deputado Riva está de parabéns, porque é o momento de recolocar em pauta a questão do cumprimento dos artigos constitucionais referentes às comunidades remanescentes de quilombo.

O motivo desta Audiência Pública é ser um passo na discussão, um passo no contato entre a secretaria, os órgãos públicos, os movimentos sociais, ONGs, que estão dispostos a discutir esta lei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Sabemos que a grande discussão ainda não houve, devido à mudança de Governo, entraram novos Secretários, novos Presidentes dos órgãos públicos e também ocorreram as férias parlamentares. Isso até certo ponto justifica esse atraso nas discussões, atraso esse que, nós, movimento social, entidades públicas do Estado de Mato Grosso tentaremos, possivelmente, a partir desta Audiência Pública, retomar as discussões de forma que essa regulamentação da lei, que ainda não ocorreu, ocorra da forma mais ampla possível. Além da recomendação da lei, que o Governo do Estado aloque recursos e tenha vontade política no cumprimento desta lei.

Preciso deixar claro que, na nossa concepção, a expressão “remanescente de quilombo” que está constando nessa lei, é uma palavra que achamos que fecha um pouquinho a discussão. Afinal, a idéia de remanescente de quilombo necessita, de acordo com alguns juristas, de comprovação, de laudos antropológicos, laudos históricos, muitas vezes esses laudos são muito difíceis de serem feitos, pois muitas comunidades que são até remanescentes de quilombo, devido à grande perseguição que houve no passado, esqueceram-se desse papel de quilombola.

Consideramos que é muito mais ampla a expressão “comunidades negras rurais”, pois ela significa as comunidades que se formaram durante o período de escravidão e as comunidades negras que se formaram após o período da escravidão. Deixo bem claro que quando falamos quilombo, num primeiro momento, temos a idéia do conjunto de negros e escravos fugindo da escravidão para um lugar longe e afastado das grandes cidades. Essa é uma idéia restrita de quilombo. A exemplo desses quilombos restritos de negros fugidos do tempo da escravidão, temos o Quilombo dos Palmares; no caso de Mato Grosso temos Quilombo do Quariterê, perto de Vila Bela; Quilombo do Piolho; Quilombo do Sepotuba, perto de Cáceres; e Quilombo do Rio Manso, perto de Cuiabá.

A idéia que vigora atualmente entre os historiadores, cientistas sociais, é um conceito de quilombo mais amplo, ou seja, é toda forma como os negros conseguiram lutar para ter uma certa autonomia, uma certa liberdade no período de escravidão.

Quilombo passa a ser considerado comunidades formadas em terras doadas pelos senhorios, como em Mata-Cavalo; em terra adquirida por libertos ou ex-escravos, como numa parte de Mata-Cavalo que é uma comunidade do Mutuca; também igual ao Quilombo Sítio Barreiro, que é terra adquirida por ex-escravos.

Quando se fala em comunidade remanescente de quilombo, precisamos falar da expressão. Qual a expressão disso? Qual o tamanho? Qual a quantidade?

A Fundação Cultural Palmares, em publicações antigas, no período passado, diz que existiam setecentos e quarenta e três comunidades remanescentes de quilombo no Brasil, do Amapá ao Rio Grande do Sul, com uma população estimada de dois milhões de habitantes e uma área em torno de trinta milhões e quinhentos mil hectares. É muita terra e há muito interesse em jogo. Sabemos que os números desses quilombos são maiores. A Fundação Cultural Palmares, em dezembro do ano passado, teve uma nova projeção de comunidade quilombolas, em torno de mil e duzentas comunidades. Entretanto, existe uma certa invisibilidade dessas comunidades no Brasil, pois, apesar de a Fundação Cultural Palmares dizer que são mil e duzentas comunidades, ela tem dados reais sobre cada uma delas, sobre as condições de nível dessa comunidade, apenas de uma pequena parcela dessas mil e duzentas comunidades.

No caso de Mato Grosso, a situação de invisibilidade das comunidades remanescentes de quilombo é a mesma. Nós levantamos um total de trinta e cinco comunidades

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

existentes no nosso Estado, segundo os dados da Fundação Cultural Palmares - são dados antigos ainda - são apenas duas comunidades que eles têm registrado.

De um modo geral, a situação dessas comunidades são precárias, grande parte das mesmas não recebe os benefícios do Estado, tais como estradas, escolas e energia elétrica. É uma situação comum a todas essas comunidades negras e há uma grande pressão fundiária, exercida por pequenos e grandes fazendeiros, pelo próprio Movimento Sem-terra e até pelo próprio Estado.

Quero falar rapidamente sobre as ações de alguns estados brasileiros no levantamento, reconhecimento, legalização de terras e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades negras rurais.

Selecionei os Estados do Maranhão, Pará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. No Maranhão, o levantamento das comunidades negras foi feito mais pela militância do movimento no projeto Vida de Negro, conduzido pela Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos e pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão.

Foi realizada pesquisa de campo e em cartórios, sendo levantadas quatrocentas e uma indicações da existência das comunidades negras rurais, onde foram visitadas cento e trinta e cinco comunidades.

O Governo do Maranhão buscou obter informações sobre as comunidades quilombolas do estado e fez compromissos de cooperação técnica com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, através do qual ofereceu suporte financeiro para esta entidade realizar levantamentos.

No Maranhão, o levantamento foi feito por militantes apoiados por cientistas sociais e por ONGs. Nesse levantamento é feito contato com as comunidades negras, fazendo-se trabalhos de conscientização e organização. No Maranhão, são feitos muitos encontros estaduais e microrregionais.

No Pará, o levantamento das comunidades quilombolas foi feito de duas formas, primeiro, por grupos de trabalhos criados com a participação da Secretaria de Estado e Cultura, e de Agricultura, do Instituto de Terras do Pará e de entidades representantes do movimento negro e do movimento camponês. Uma outra forma foi feita pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, da Universidade Federal do Pará. Esses levantamentos foram passados para o Instituto de Terras do Governo do Pará - ITERPA, que faz a titulação das terras. Mas, num primeiro momento, no caso do Pará, as primeiras titulações foram feitas pelo INCRA, e depois pelo convênio do INCRA com o ITERPA.

Além desse levantamento, o Governo do Estado do Pará faz um trabalho de apoio ao desenvolvimento das comunidades quilombolas, existe o Programa Raízes, que é vinculado à Secretaria Executiva de Justiça e à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Esse programa visa obter recursos dentro do Estado para as ações de projetos produtivos, compra de equipamentos, qualificação de mão-de-obra, escoamento de produção e ações nas áreas de educação, saúde e cultura. Os processos de titulação são feitos a cargo do ITERPA.

No Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, os trabalhos de levantamento de comunidades foram feitos pelo NUER - Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Este trabalho iniciou-se primeiramente em Santa Catarina e depois se estendeu com recursos do CNPq e do Estado, para o Rio Grande do Sul e Paraná.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Eu sei, mas não tenho maiores dados, que o Rio Grande do Sul realizou um convênio com a Fundação Cultural Palmares, do qual o Estado recebeu cento e vinte e sete mil e quinhentos reais, para fazer o levantamento de titulação de dez comunidades negras no Rio Grande do Sul, ou seja, essa história de que não há recursos para fazer processos de titulação e trabalhos de levantamento de comunidades negras pode ser contornada através de parcerias com a Fundação Cultural Palmares, que recebe recurso do Banco Mundial e tem um programa de parceria para fazer o levantamento no Estado.

Gostaria de falar rapidamente sobre a experiência do Governo de São Paulo que também criou um grande grupo de trabalho. Houve mobilização das comunidades negras, exigindo do Governo de São Paulo uma ação de titulação de terras para essas comunidades. O Governo de São Paulo, como o nosso, não sabia quantas comunidades eram, quantas famílias eram. Então, criou-se um grande grupo de trabalho com a participação de Secretarias de Estado e setores do movimento negro de São Paulo e das comunidades quilombolas.

Esse grupo de trabalho efetuou todo o levantamento da situação das comunidades negras do Estado de São Paulo, coletou bibliografias, coletou dados e fez duas coisas: o levantamento dessas comunidades e uma minuta, uma proposta de lei para o Estado de São Paulo de reconhecimento das comunidades e também de criação de um Programa Especial de Atuação do Governo Paulista nas Comunidades Remanescentes de Quilombo.

Hoje, existe dentro do Instituto de Terras do Governo de São Paulo uma Assessoria Quilombola que tem agrônomos, técnicos agrícolas, antropólogos, sociólogos que fazem um trabalho de levantamento das comunidades, tanto de identificação delas com as comunidades remanescentes, como de titulação das terras.

Finalizando, gostaria de falar sobre o do Estado de Mato Grosso que já tem uma experiência de levantamento de terras.

A primeira tentativa foi através do Grupo de Pesquisa da UFMT sobre o negro em Mato Grosso. Esse grupo era liderado pela Professora Maria de Lurdes Bandeira que fez levantamentos, principalmente na Baixada Cuiabana e em algumas comunidades no Mato Grosso do Sul. Destaca-se o levantamento de identificação da Comunidade de Mata-Cavalo. Esse grupo elaborou a maioria dos textos acadêmicos que existe sobre as comunidades negras rurais do Estado. A Professora Maria de Lurdes Bandeira é considerada uma das pesquisadoras de primeiro nível na área de discussão e nos trabalhos sobre comunidades remanescentes de quilombos.

A segunda tentativa foi feita pelo Grupo de Trabalho criado pelo INTERMAT, em 1997. Esse grupo foi criado com a finalidade de levantar a situação e apresentar proposta de lei que discipline e disponha sobre os procedimentos de titulação de terras remanescentes das Comunidades de Quilombos. Esse grupo era formado por representantes do INTERMAT, da Comunidade de Mata-Cavalo, da Associação das Escolas Católicas, Associação dos Filhos de Vila Bela, do GRUCON, da Câmara de Vereadores de Cuiabá e da Secretaria de Cultura.

Apesar da amplitude de sua finalidade, o GT, de acordo com informações que temos até o presente momento, apenas realizou a identificação da Comunidade de Mata-Cavalo como remanescente de quilombo, não realizando o levantamento das outras comunidades remanescentes de quilombo, nem formulando proposta de titulação das terras das comunidades de Mato Grosso.

E agora, temos a terceira possibilidade que é a Lei nº 7.775.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Finalizando, desses levantamentos queremos destacar que nas ações os Estados foram diferentes, mas alguns pontos eles têm em comum:

- a manutenção do direito de participação das comunidades remanscentes nos processos de titulação, nos processos de levantamento das terras;
- abertura para o movimento negro e ONGs para participar e apoiar esses trabalhos;
- a importância do papel da vontade política do Governo na participação das suas secretarias e órgãos públicos e a injeção para essas atividades;
- o papel importante de parcerias com a Fundação Cultural Palmares e entidades federais de apoio à pesquisa;
- a preocupação não apenas em levantar essas comunidades, de titular suas terras, mas, de tentar propor razões para o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades.

Outra questão que preciso deixar clara é a noção de terra ocupada, porque não é apenas a terra trabalhada na lavoura, mas a terra de extrativismo vegetal, a terra utilizada para lazer, a terra utilizada para ações religiosas e a terra que fica em reserva para as futuras lavouras.

Quero deixar também claro que essas ações indicam que são coletivas e não da comunidade. Na titulação, trabalham com a comunidade e não como indivíduos, a terra é titulada em nome da associação que representa a comunidade com o veto de possível venda das terras.

Quero ressaltar que existe uma diferença entre assentamento e comunidade negra rural, porque a comunidade negra rural tem ancianidade da ocupação, ou seja, muitos anos, algumas têm centenas de ano e, de um modo geral, as terras das comunidades não são divididas em lotes familiares. É uma terra do coletivo, que decide como serão utilizadas as terras. E há, também, a identidade étnica, essas comunidades são consideradas e consideram-se como comunidades negras.

Com relação à UNEMAT, essa discussão sobre a Lei nº 7.775 já foi feita com a Reitoria; com as Pró-Reitorias, mas ainda vemos a necessidade de ser feita uma maior discussão dentro da Universidade. A Universidade está planejando e, se nós tivermos apoio, vamos fazer mesmo, realizar um Seminário sobre comunidades negras rurais em Cáceres. Caso haja recursos da Fundação Cultural Palmares e parcerias com as outras entidades, nós pretendemos que esse evento tenha a envergadura de um grande evento em nível estadual.

São estas as minhas palavras. Muito obrigado (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Queremos registrar aqui a presença do Sr. Dimas Gomes Neto, neste ato representando o Exmº Sr. Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso, Dr. Homero Pereira; da Srª Evanildes Ferreira dos Santos, representando, neste ato, o Deputado Federal Carlos Abicalil; do Sr. Darci Gonçalves, Diretor do jornal *Correio Norte*.

Fazemos questão de ler este documento do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região:

“Exmº Sr. Presidente, agradeço o convite para participar de Audiência Pública, com o objetivo de debater a Lei nº 7.775/02, que institui o Programa de Resgate Histórico e valorização das comunidades remanescentes de quilombos em Mato Grosso”.

Oportunidade em que parabeno pela realização do evento, bem como registro a impossibilidade do meu comparecimento.

Atenciosamente,
Drª Leila Conceição da Silva Bócoli.
Juíza Presidente.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

A Deputada Verinha Araújo está se retirando, momentaneamente, do recinto, porque tem um compromisso na Fundação Educacional, em caráter privado. Em seguida, participará de uma audiência na Casa Civil, em nome da Assembléia Legislativa, ao lado do Deputado Sérgio Ricardo, para tratar da questão do loteamento Renascer.

Ela irá participar de um ato contra a Fundação Educacional. Eu gostaria que a eminente Deputada falasse em meu nome contrário à privatização da educação neste País.

Com a palavra, a Dr^a Daniela Rodrigues Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Estadual do Negro, que dispõe de dez minutos para sua explanação.

A SR^a DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA - Boa-tarde a todos os presentes; boa-tarde à Mesa.

Eu gostaria, primeiramente, de parabenizar a presença de todos aqui, tendo em vista o direito de cidadania de estar participando dessas discussões, ao Professor Moura, pela explanação perfeita, com dados precisos. Atualmente, precisamos analisar a questão da terra de quilombo com dados reais e evidentes, com atenção para não sofrermos manipulações, seja de correntes agrárias e companhia.

Analisando a Lei nº 7.775, percebo que Mato Grosso tem condições de estar em destaque nacional com relação à disponibilidade do Legislativo em resolver o problema. O exemplo é a Comunidade de Mata-Cavalo. Há anos estamos tentando sanar a questão, mas há muito tempo presenciamos o sofrimento da população.

O Executivo, principalmente agora, disponibiliza atenções para resolver esse problema. E aí entramos na questão: de quem é a competência para sanar a questão da regulamentação de terras de quilombos no País? Segundo o ADCT68, isso é uma questão do Estado. O Estado é o responsável. Estado quem? Estado União? Estado Membro ou o quê? Este é o nosso ponto de vista e nós precisamos trabalhar em cima disso.

Com a responsabilidade de Palmares em fazer a identificação da limitação e demarcação da terra para, posteriormente, dar outorga do direito de registro para a comunidade, isso com o aval do Ministério da Cultura, órgão de subordinação, teremos o que? Eu encaro como uma sobreposição de competências a Palmares, onde entra a possibilidade do INCRA agir na questão da regulamentação da terra. Temos que pensar na amplitude de tudo isso. Não adianta ficarmos indo a Palmares e não repassarmos a ela os resultados.

A inserção da Palmares no Estado tem sido ótima, muito atenciosa, só que precisamos, além de recursos para fazer a identificação, de disponibilidade federal e estadual para isso. É aí que surge a proposta do Antônio Moura e do grupo que materializou essa idéia.

Criação de grupos de trabalho, com representantes da FEMA ou de algum outro órgão. Será que nesses grupos ou órgãos existirão pessoas que realmente querem resolver o problema? Que realmente vão atuar e pesquisar nessas áreas, como na área da educação e da saúde?

Tenho conhecimento de que o único grupo de trabalho, criado através de um Decreto Legislativo, não me recorde ao certo, mas eu tenho aqui, se alguém quiser dar uma lida, foi em São Paulo, não é Antônio Moura? Só que no Brasil inteiro se regulamentou terra de quilombo. Eu acho que o ponto chave para isso é a elaboração de convênios, seja através da Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Estado de Emprego e Cidadania, INCRA, seja o que for. Tem que se fazer convênios, porque o Executivo tem o dever de atuar em cima disso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

O Legislativo fez a parte dele. Vocês têm o direito. E o Executivo? Tem que atuar. Não pode ser omissivo.

São enormes as disposições legais que dificultam nosso trabalho, como a nomenclatura, que o Antônio Moura falou. Como é que fica? É o quê? É regulamentação da posse? Como você vai regulamentar uma coisa que não existe de direito? Pode-se até falar em regulamentação da posse, porém Mata Cavallo, por exemplo, tem títulos de pessoa física e até títulos sobre a posse de propriedade, tem terra devoluta estadual, federal e é uma confusão. Regulamentar o quê, sendo que ali tem muitos direitos sobre posses?

A nomenclatura é uma coisa que temos que observar com astúcia e precisão, pois podemos cair num discurso errôneo sobre a situação.

Nomenclatura referente a remanescentes de quilombo. Tem uma corrente jurídica que fala que remanescentes de quilombo só existiam até a abolição da escravatura. Tem outra corrente jurídica que diz que continua existindo. Porque não se aplica exegese jurídica nesse ponto de vista, a precisão jurídica quer dizer que você pode analisar a coisa de forma ampliada. Ou você analisa também a questão de remanescente de quilombo, como está sendo atualmente exigida, com todo aquele resgate antropológico, todos aqueles cursos, e aquela morosidade no processo.

Acho que o termo bom seria comunidades rurais remanescentes de quilombo, porém com um outro ponto de vista com relação a quilombo. É só uma nova abordagem jurídica em cima da definição.

Penso, Antônio Mourão, não lhe mostrei essa definição ainda, mas comunidades negras rurais é um termo extremamente aberto, um grupo de dez negros rurais podem ser titulados como comunidades negras rurais.

Comunidades negras é um fator somente de pele e traços rurais, esse é o meu ponto de vista. Não podemos deixar de identificar e correlacionar a antecedência genealógica da comunidade, o patrimônio histórico que ali permanece, simplesmente por facilitarmos a identificação da comunidade não, o histórico antropológico é caro, é custoso, não vamos ter condições. Tem... Tem condições de fazer isso... Tudo bem, sobre uma nova abordagem com novas definições, mas é necessário tudo isso.

Eu acho que a comunidade negra em geral, o movimento negro, a população negra, vem sofrendo anos e anos, mas definições do que se trata... Hoje, eu estava no INCRA, olhei um calendário do movimento sem-terra, identifiquei aquelas fotos que estavam ali, só negros, negros, negros. Pensei que fosse alguma coisa referida até a quilombo, só que não era. Eram todos negros do movimento sem-terra.

Eu fui mais além e pensei: na verdade, até o movimento sem-terra pode ter surgido dessa tentativa das próprias comunidades negras, que se refugiaram nos campos, e das comunidades indígenas que se refugiaram no campo, para regulamentar toda a situação.

Hoje, muitos quilombolas rejeitam o movimento sem-terra. Na verdade, podem estar rejeitando a própria antecedência deles. É uma abordagem agrária, que eu acho que é mais responsável do que imaginamos, pela situação atual do Brasil. Tudo bem. É importante trabalharmos a educação, a cultura, mas como sustentar tudo isso?

Toda a análise de como se procedeu, o novo parâmetro da abordagem da terra, da abordagem legislativa da terra, tem muito a ver com a estrutura tributária e administrativa nacional. Vamos trabalhar a terra para conseguir dar sustentáculo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Regulamentar quilombo não é somente dar a terra. É saber aplicar a forma de trabalho dessa população. É saber dar saúde, preservar a cultura em especial. Mato Grosso tem condição de ser um pólo nacional de referência para terras de quilombos no País.

Vila Bela é uma maravilha. Vila Bela está sendo desfocada. Hoje você vai lá e escuta falar que Vila Bela é um marco estadual como a primeira Capital do Estado, mas, além de primeira, é a Capital mais negra do Estado. É uma Capital que preserva a cultura negra, mas isso não é lembrado pelos governantes que vão lá? Só lembram que ela foi a primeira Capital.

Gostaria que vocês refletissem sobre as possibilidades de execução dessa lei, que é um termo complexo. É termo que... As comunidades não agüentam mais passarem pelas situações de misérias que elas estão passando, e nessa eminência de resolver o problema, não tem mais como ficar dando prazos, prazos, prazos, porque só quem sente na pele, quem vê seu filho sem poder trabalhar e ter que se desvirtuar da sua condição de remanescente. Por quê? Não só por vergonha, pelo sistema, pela democracia racial, que realmente existe. Não só pela vergonha do preconceito passivo que existe, mas, sim, pelo preconceito, aquele preconceito anglo-saxão que muitos tentam desfocar, que é um preconceito que emana do interior das pessoas. Não digo das pessoas de cores mais claras, mas de todos, da educação brasileira.

Do mesmo modo que se valoriza a terra indígena, com museus, coisa do tipo, tem que se valorizar a terra do negro, porque aqui é que está a natureza. A natureza está na África. Não a África que eles nos passam, hoje em dia, que é a África que está na miséria, mas é a África que tem grande patrimônio histórico e humano, que é o berço na Nação, é a África que sofre boicotes constantes, justamente por isso. Não vamos clarear a democracia, não vamos nos clarear na alma. Vamos, sim, assumir o direito que temos de cidadania negra, com todo orgulho. Muito obrigada (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Registramos a presença da Sr^a Ana Maria Pereira, representando aqui a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso; do Sr. Edvand Pinto de França, Presidente do Grupo de União Consciência Negra; da Sr^a Sílvia Inês Fluides, representando o Grupo de Saúde Popular; e da Sr^a Betsey Polistchuk de Miranda, Presidente dos Direitos Humanos dos Advogados do Brasil.

Convidamos o Deputado Ságua para assumir a direção dos trabalhos, por sermos convocados para uma reunião agora, na Casa Civil. O Deputado Ságua vai continuar presidindo esta Audiência Pública, e mais uma vez registramos o agradecimento em nome do Deputado Riva, Presidente desta Casa.

(O SR. SÁGUAS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 15:02 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Com a palavra, a Prof^a Gonçalina Almeida, representando a Comunidade de Mata-Cavalo, por dez minutos.

A SR^a GONÇALINA ALMEIDA - Boa-tarde a todos, gostaria de saudar todos os presentes, em nome dos meus irmãos quilombolas de Mata-Cavalo e também do representante de Vila Bela.

Começarei a minha fala fazendo uma denúncia do que está acontecendo hoje, na Comunidade Mata-Cavalo, até para ajudar o público presente a estar refletindo melhor sobre a Lei nº 7.775, para a qual nos reunimos hoje.

Na Comunidade Mata-Cavalo, tem nove anos que já estamos na luta e há três anos estamos com o título dado pela Palmares e reconhecidos como donos da terra. Estamos expandindo lá dentro! Mesmo com os fazendeiros, estamos expandindo dentro do nosso território.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

O que é que está acontecendo com essa expansão? Anteontem, um dos fazendeiros... Esse foi um dos casos que aconteceram e vou retratar aqui. Eles foram lá, o pessoal estava expandindo, fazendo barracos para poder morar, até para termos mais espaço para na época da colheita estar plantando para subsistência, quando chegou um fazendeiro, que é esposo de uma promotora, e proprietária de lá, pretensa proprietária, ele foi ameaçando os quilombolas presentes, na hora do almoço, crianças, idosos, com todo tipo de palavreado, ameaçando que iria derrubar nossas casas, que iria derrubar os barracos, que nos mandaria derrubar, que a terra não era nossa, que nós estávamos invadindo. Imaginem o tipo de humilhação que nós passamos lá dentro! Isso não foi hoje, isso aí é um dos casos que passei, perante crianças, idosos, na hora do nosso almoço, dentro de nossas casas, do nosso domicílio, sofrendo esse tipo de pressão. Quero denunciar aqui em público o que está acontecendo lá, esse foi um dos casos.

Com relação à Lei nº 7.775, de 26.11.02, a nossa preocupação maior é porque já estamos cansados enquanto quilombolas, não só Mata-cavalo, mas acho que os quilombolas de Mato Grosso. Estamos cansados de ouvir falar de artigos de leis, porque o art. 68 está desde 1988, temos o art. 33 do Estado que fala sobre regulamentação de terra de quilombo, desde 88, porque ele não vale também... Até hoje não fomos regularizados, continuamos sofrendo todo tipo de pressão, todo tipo de humilhação, todo tipo de indignação.

Estamos preocupados porque vem mais uma lei para ficar apenas no papel! Essa é a nossa preocupação, porque aqui o que está dificultando a questão quilombola é que a terra está tomada, a maioria por fazendeiros! Os quilombolas têm a posse da terra? Têm, mas tem a questão dos fazendeiros estar lá, eles podem mais, têm benfeitorias e também têm direito de receber e isso não vem explícito na lei. Quem vai indenizar as benfeitorias dos fazendeiros? Sê tem ou não que indenizar, porque não sabemos, mas a alegação é que eles não saem porque não recebem.

Nesta lei não está explícito quem irá indenizar as benfeitorias dos fazendeiros. Diz apenas sobre a regularização e a questão da delimitação. Temos isso como fato concreto no Quilombo Mata Cavalo e vimos que não basta. Temos o título de domínio, fomos reconhecidos pelo Governo do Estado, pela Fundação Palmares, mas continuamos vivendo um terror.

Eu ouvi no começo uma fala, colocando sobre a guerra no Iraque e nós também estamos lá num campo de batalha! Nesse campo de batalha, onde há fome, onde há medo, onde há repressão, onde nós estamos refugiados, não podemos andar nas nossas próprias terras sendo donos da terra. Não há o mínimo de respeito. Essa é a nossa preocupação com relação a isso.

Temos discutido, remanescentes de quilombo, comunidade negra rural, eu acho que não queremos essa discussão.

Eu, enquanto quilombola, não só falando por Mata-Cavalo, não quero ver essa discussão de remanescentes de quilombo e de comunidade negra rural. Eu quero ouvir discussões de propostas concretas que irão sair para resolver nossos problemas. Questão de comunidade negra, quilombo do remanescente não nos interessa. O que nos interessa são fatos concretos que nos irá promover a paz, a nossa sustentabilidade, o resgate da nossa cultura, para podermos viver com dignidade, como pessoas. Nós não estamos vivendo como pessoas. Nós estamos vivendo como gados, porque temos que passar por debaixo de cerca, dentro de uma terra que é nossa.

Quando eu falo isso eu não falo só por Mata-Cavalo, o exemplo está aí, apenas Mata-Cavalo é reconhecido, sendo que temos trinta e poucas áreas dentro de Mato Grosso. Isso é uma vergonha para um Estado que tem os Artigos 33 e 68 da Constituição Federal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Isso é uma vergonha, nós não queremos ficar discutindo semântica, nós queremos discutir a questão de ter recursos para estar pagando esses fazendeiros, ter nomes. Quem é que vai cuidar da questão da indenização? Onde está escrito sobre a questão da educação? Quando vai começar? Quando que essa questão vai terminar? Isso não diz aqui. Aqui está dizendo que vai fazer, mas não diz quando vai começar, não diz quando vai terminar.

Temos essa preocupação, pois já se passaram nove anos em Mata-Cavalo. Nas outras comunidades nem sabem quantos anos se passaram. E temos medo de ficar lá mais cem anos e fazer audiência pública, reuniões, leis e as comunidades negras rurais e as comunidades remanescentes de quilombo acabarem desaparecendo com o tempo. E os governos, deputados, conselhos ficarem apenas discutindo sobre nós.

Ficamos contentes de partir da Universidade, da UNEMAT, essa questão de propostas, de estar revendo. Mas o que nos entristeceu? Nós não fomos chamados para essa discussão. Nós que sentimos o problema na pele fomos excluídos das discussões das propostas.

Como é que alguém que não vive lá, que não sente esse problema na pele vai saber o que nós queremos? Somente nós sabemos o que passamos e o que queremos. Queremos ser ouvidos. Não queremos ser só discutidos. Queremos falar o que nós queremos. Eu acho que nós temos esse direito enquanto comunidade cultural e histórica. Nós temos esse direito.

Outra coisa que eu quero destacar é com relação à questão do turismo que está dizendo aqui na Lei nº 7.775/02: “abrir linhas de crédito para o turismo cultural e ecológico, a fim de viabilizar as comunidades remanescentes”. Nós temos medo de como é que será essa questão de turismo. Porque nós temos nossas tradições, temos nosso modo de viver e temos medo de que isso seja interrompido com a presença de pessoas que não fazem parte da nossa comunidade.

Temos que ver como é que vai ser a questão do turismo, como será discutido não só o turismo, como está dizendo aqui, mas todas as áreas. Temos nossas tradições, temos nosso modo de viver, temos nossas peculiaridades que eu acho que têm que ser ouvidas, respeitadas e levadas em conta.

Ficarei por aqui no meu pronunciamento. Já devo ter contribuído para uma reflexão do público e espero que essa lei não fique só no papel. Espero que ela seja discutida e colocada em prática, porque de papel e de propostas estamos enjoados, queremos viver em paz. Queremos dar dignidade para nossas famílias, viver em paz e nos sustentar, porque sabemos fazer isso, só temos que ter oportunidade. Muito obrigada (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Quero registrar a presença do Sr. Airton Arruda, Vereador do Município de Nossa Sr^a do Livramento.

Concedo a palavra por dez minutos à Professora Maria Inês, representando a Universidade Federal de Mato Grosso.

A SR^a MARIA INÊS - Eu gostaria de iniciar a minha fala pedindo licença às pessoas mais velhas que estão neste Plenário. Aos meus, aos seus, aos nossos ancestrais e a Oxossi, que para muitos e muitas é cultuado neste dia: salve o grande caçador negro. Saúdo todos e todas aqui presentes.

Apresento reflexões, sugestões advindas de instituições públicas, movimento negro e movimento social para fins da regulamentação da Lei nº 7.775/02, que institui o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Mato Grosso.

São três os momentos da contribuição desse processo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Num primeiro momento, houve uma reunião entre a UNEMAT e a UFMT. E aí eu faço uma ponderação para a Sr^a Gonçalves Almeida, porque na realidade nós fizemos essa reunião entre as duas universidades, não com o intuito de falar, mas porque no corpo da lei está colocado que a Universidade Federal de Mato Grosso estaria participando. Então, caberia a ela estar destrinchando esta situação, para, num segundo momento, nós estarmos apresentando isso, como foi apresentado no fórum de entidades, em que muitos de vocês estiveram presentes. Nunca nos passou o propósito de estar nos sobrepondo a vocês, de jeito nenhum.

Quanto à discussão em torno da regulamentação da lei, num primeiro momento, nós avaliamos que na própria designação da lei enquanto programa de resgate histórico e de valorização das comunidades remanescentes de quilombos em Mato Grosso, deveria ficar explicitado o que se entende por valorização. E nós dizemos isso pegando como exemplo o campo da saúde, em que no art. 196 da Constituição da República diz que saúde é um direito de todos e dever do Estado e que vai ser garantida mediante políticas econômicas, sociais, etc. Que a valorização da população negra deva ser entendida como garantia de acesso aos bens e serviços necessários a vida humana, ou seja, habitação, saúde, educação, lazer, transporte e trabalho.

Ainda com relação a diversos aspectos da lei, nós estamos pontuando algumas questões. Neste momento, eu já falo das sugestões, tanto das que vieram das duas universidades, quanto das que foram endossadas e acrescidas pela reunião do fórum de entidades negras e movimento social. A propósito, o órgão responsável pela identificação das comunidades negras rurais, pela demarcação e legitimação das terras das comunidades é o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, e isso deve ser feito através de convênios, acordos, seja lá o nome que quisermos dar, com a Fundação Palmares, que é quem, no momento, detém a outorga do Governo Federal para fazer isso.

Não vamos entrar no mérito se deve ou não ser a Fundação Palmares. Nós estamos partindo do que ocorre no momento. O Governo Federal, em determinado momento, outorgou à Fundação Palmares essa função. Então, na discussão e regulamentação dessa lei reconhece-se que existe um órgão federal encarregado disto.

Pleiteamos a criação dentro do INTERMAT, ampliando uma iniciativa dele, em que temos a participação da Gonçalves, mas ampliando isto, estamos propondo a criação de um setor específico para atuar com essas comunidades, com disponibilidade de recursos financeiros, material, e pessoal capacitado para executar as atividades previstas. Por que estamos colocando isto? Porque nós sabemos que se nós não nos constituirmos dentro dos órgãos públicos, como unidade orçamentária, não teremos poder de precisão e nem de execução.

Avaliamos como necessário, porque, para que se cumpra essa lei, é preciso que se tenha um órgão específico dentro do Estado, como unidade orçamentária para fazê-lo.

Gostaria de retomar na minha fala inicial e dizer que esse processo como um todo, estamos entendendo como mais uma etapa do nosso processo histórico de luta e resistência contra o racismo e dominações outras.

Independentemente de quem apresente ou esteja formulando, reivindicamos para nós essa conquista, porque, de fato, ela parte de todo um processo de luta que instituímos neste País, desde o momento em que para cá fomos trazidos compulsoriamente. Esta é mais uma etapa do nosso processo de luta e resistência contra o racismo.

A Gonçalves já falou sobre um dos artigos da lei, no caso o art. 1º, “abrir linhas de crédito com a finalidade de desenvolver o turismo cultural e ecológico”, ponderamos que essa linha

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

de crédito deveria se voltar para vocação daquela comunidade. Deveria na lei ficar explicitada da seguinte forma: “Abrir linhas de crédito com a finalidade de viabilizar desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades negras rurais e remanescentes de quilombo”. Se for vocação daquele espaço, daquele território o turismo ecológico e cultural, que assim o seja; se for agricultura, se for gado, piscicultura, seja lá o que for, essa linha de crédito deve estar voltada para o desenvolvimento econômico, social e cultural e não amarrada enquanto turismo ecológico e cultural.

Propomos que se incorpore ao projeto do Governo Estadual o plano estadual para desenvolvimento comunitário, agrário e social das comunidades negras rurais e remanescentes de quilombo e que seja constituído um grupo de trabalho para elaboração desse plano estadual de desenvolvimento comunitário, agrário e social das comunidades negras rurais e remanescentes de quilombo, previsto na Lei nº 7.775. Esse grupo de trabalho seria composto por dois representantes da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, sendo um deles EMPAER; dois representantes da Fundação Estadual Meio Ambiente; dois representantes da Secretaria de Estado de Cultura, sendo um do Patrimônio Histórico; um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; um representante da Secretaria de Estado de Saúde; um representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania; um representante do INTERMAT; um representante da Procuradoria-Geral do Estado; um representante da UNEMAT; um representante da UFMT; um representante do Conselho Estadual do Negro; um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo; um representante da Secretaria de Educação; um representante das Comunidades Negras Rurais Remanescentes de Quilombo; um representante do Fórum de Entidades Negras.

Propomos, ainda, a criação de uma instância estadual de controle social para o desenvolvimento comunitário, agrário e social das comunidades negras rurais no Estado de Mato Grosso, constituída por doze membros assim representados: 25% de representantes de órgãos públicos do Governo, 25% de trabalhadores de órgãos públicos, 25% de representantes do movimento negro e 25% de representantes das comunidades negras rurais. Isso perfaz três representantes para cada uma dessas instâncias que eu abordei. Por que entendemos assim? Para que esse processo seja o tempo todo monitorado por nós e que a lei contemple isso, a exemplo de outras instâncias de Governo, como o sistema de saúde, onde temos por lei a criação de instância de participação da sociedade civil, que exercerá o controle social. Estamos chamando para nós essa necessidade de controlar, deliberar e monitorar esse processo.

Finalizamos com a proposta de que sejam realizadas conferências estaduais. Colocamos, aqui, num primeiro momento, bi-anuais para traçarmos diretrizes políticas para o desenvolvimento comunitário, agrário e social das comunidades negras rurais do Estado de Mato Grosso, aberto a toda população.

Num outro momento, agora vou finalizar minha intervenção, ocorreu uma reunião com os órgãos públicos do Estado de Mato Grosso e com a Universidade Federal de Mato Grosso, com o intuito de discutir essas questões. Avaliou-se a necessidade de se estar realizando esses momentos de reflexão, porque essas instituições estariam, de uma forma ou de outra, sendo responsáveis pela proposta, pela implementação e implantação de políticas nessas áreas.

Nessa reunião, o resultado da reunião eu apresentarei em seguida, estiveram pelo menos representadas a Secretaria de Estado de Cultura, a Secretaria de Estado de Saúde, o INTERMAT, o Conselho Estadual dos Direitos do Negro, a UNEMAT, a Pró-Reitoria de Extensão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

e Cultura, a UFMT, no caso Instituto de Saúde Coletiva e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação. Dispusemo-nos a dar continuidade às reuniões e às articulações com as entidades presentes, visando à discussão e possíveis encaminhamentos para o cumprimento dos preceitos constitucionais, referentes aos agrupamentos negros rurais, conforme legislação existente.

No caso da situação da Comunidade Negra Mata-Cavalo, naquele momento, sugerimos que fosse realizada uma Audiência Pública específica para discussão de Mata-Cavalo, uma vez que, como bem colocou a Sr^a Gonçalves, é uma situação que se arrasta há nove anos, com uma série de problemas que ela já retratou.

Esse grupo se posicionou favoravelmente à proposta de formação de um grupo de trabalho, composta pelas Secretarias de Estado e órgãos públicos ligados para a obtenção, para o alcance, dos objetivos propostos pela Lei nº 7.775.

Era o que eu tinha a apresentar. Depois, quando estivermos no debate, os demais companheiros e companheiras, se tiverem alguma ressalva a fazerem em cima do que falei, teremos um momento de abertura para a plenária onde podemos dialogar a respeito. Muito obrigada (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Passo a palavra, por dez minutos, à Sr^a Bernadete Lopes, Diretora da Fundação Cultural Palmares.

A SR^a BERNADETE LOPES - Boa-tarde a todas e a todos.

Quero pedir licença à Mesa para registrar aqui a minha alegria por estar conhecendo meus irmãos quilombolas de Mato Grosso.

Sou pernambucana e recebi o presente de ser Diretora da Fundação Cultural Palmares. Em Pernambuco eu já desenvolvi um trabalho com as comunidades remanescentes e costumávamos dizer que, trabalhar com quilombo é uma missão que recebemos dos nossos ancestrais, é missão temos que cumprir, passando por cima de todo e qualquer sacrifício que aparecer pela frente.

Quero dizer à Mesa que eu senti falta de um quilombola ter assento à Mesa, visto estarmos discutindo uma questão que diz respeito a eles (APLAUSOS).

Gostaria de parabenizar o Estado por esta iniciativa, acho que é uma coisa muito interessante. Algumas coisas que gostaria de colocar a professora já colocou, então, eu irei me deter em algumas questões: primeiro, desde que tomamos posse, estamos discutindo com o INCRA para resolver o problema com os fazendeiros que ainda ocupam terras que são dos quilombos. Como algumas vezes eu fui inquirida por um fazendeiro dizendo que estávamos querendo uma terra que era deles, eu sempre colocava que só se a terra fosse um prédio, então os fazendeiros seriam donos do primeiro e segundo andar, porque da terra, os donos são os quilombolas, está na Constituição, que é a lei maior deste País, e nós temos que fazer com que ela seja cumprida, não é?

Fiquei satisfeita de ouvir que temos aqui um representante da OAB. A OAB em Pernambuco foi para nós um parceiro muito importante, eu quero sugerir que a OAB passe a ser parte desse grupo de trabalho. Dizer também que normalmente a Procuradoria Federal, o Ministério Público Federal são bons parceiros. Lógico que racistas, no seu encontro em qualquer lugar, em qualquer instância.

Quando comecei esse trabalho com os quilombos aprendi a tolerância. Quando eu era pequena que eu brigava muito o meu avô dizia: “Tem gente que nasce com o pavio curto, você nasceu sem nenhum”. Nesse trabalho com os quilombos, eu aprendi a tê-la. Por uma coisa só, na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

hora em que eu pensava, que se eu brigasse, que se eu rompesse, quem seria prejudicado era a comunidade, eu engolia seco e saía e voltava depois.

Acho que algumas vezes as pessoas acabaram concebendo as coisas para não ver mais a minha cara. Pronto, faz logo para ela não aparecer mais aqui, vamos nos livrar dela.

Outra coisa que eu vivo dizendo é que nós da comunidade negra deste País não precisamos da ajuda de ninguém, precisamos de oportunidade.

História de democracia racial isso é balela, nós somos 48,8%, da população deste País, segundo o IBGE, que já não é tão confiável, e apenas 2% ganham acima de cinco salários mínimo, isso é exclusão, isso é *apartheid*.

Precisamos ter coragem de assumir isso. Só melhoramos os defeitos que temos, a partir do momento em que os assumimos. Este País precisa assumir que é racista. As comunidades negras rurais têm uma questão muito pior do que a comunidade negra das periferias. As comunidades negras das periferias, de alguma sorte, têm acesso à escola de péssima qualidade, ao serviço de saúde, mas as comunidades negras rurais nem isso.

Em Pernambuco, nós temos cadastradas quarenta e nove comunidades, mas somente cinco com escola. Que democracia é essa, minha gente? Que democracia é essa que o cidadão tem o título da terra e que um fazendeiro vai na sua casa dizendo que irá derrubá-la, que vai fazer acontecer e nenhuma autoridade toma uma iniciativa?

Vá na casa da Promotora, para ver se no outro dia não estarão todos presos.

Uma vez, para vocês terem idéia dessa democracia, eu, morando em Recife, recebi uma intimação de Salgueiro, que fica a quatrocentos quilômetros, sendo acusada de estar incentivando os quilombolas a roubarem peixe no açude do fazendeiro. Que é isso? Isso é democracia? Isso é respeito à cidadania? Primeiro passo: nunca mais iremos bater à porta de ninguém pedindo ajuda. Nós queremos apoio para fazer valer os nossos direitos. Apoio da lei, do Poder Legislativo e do Executivo. Porque quem precisa de ajuda hoje, amanhã, precisa de novo. Não queremos mais viver precisando de ajuda.

Aqui diz o seguinte: no caso da Comunidade Negra de Mato-Cavalo, daria um prazo de trinta, sessenta dias, para que nós, atuais diretores da Fundação Palmares tomássemos conhecimento de como estava a situação. Nós já tínhamos esse conhecimento. Iniciamos as nossas conversas com a 6ª Câmara e com o INCRA, e iremos adiante.

O que se posicionar é favoravelmente à proposta da formação do grupo de trabalho, proposto pelas Secretarias, que isso a professora Maria Inês colocou, e que eu estou sugerindo que se acrescente a OAB, a 6ª e a Fundação Cultural Palmares.

Estamos aqui na letra “e”. Aqui na lei, onde fala identificar e demarcar os territórios dos ancestrais e as terras remanescentes é da competência da União. Nós da Fundação Cultural Palmares temos todo o interesse de firmar convênios com o Estado e com a Universidade, para fazer valer este artigo.

Com relação aos recursos, gostaria de dizer a vocês que realmente os recursos da Fundação Cultural Palmares são poucos. A Fundação Cultural Palmares tem um orçamento muito pequeno, mas existem, e nesse caso vocês podem trabalhar bem, emendas que são feitas pelos Deputados já direcionadas para tais ações. O que a Fundação Cultural Palmares tira como determinação é que ao invés de trabalharmos com Deputados, com emendas de Deputados, gostaríamos de trabalhar com emendas de Bancadas. Porque quando se trabalha com emendas de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Bancadas, não se fica ligado neste ou aquele Deputado. É uma Bancada, é a Bancada do Estado e todos têm interesse que o seu Estado se desenvolva.

Com relação ao recurso do Banco Mundial que aqui foi falado, realmente, foi feito na gestão passada um convênio com o Banco Mundial, que tinha linhas específicas, que era a capacitação para melhorar a condição de reconhecimento das terras para elaboração de um manual, pois Pernambuco faz de um jeito, Mato Grosso faz de outro, São Paulo faz de outro. Numa análise da atuação da Fundação Cultural Palmares, que estava naquela discussão: Será que é a Fundação Cultural Palmares que tem que fazer? Será que o quilombo tem que ir para o Ministério da Justiça? Será que tem que ir para a Secretaria da Promoção da Igualdade Racial, que está sendo criada amanhã? Como é que seria isso? Propomos uma grande discussão que iniciaremos em abril. Serão encontros estaduais e onde tivermos parceria, melhor ainda, vamos fazer em todos os Estados, porque compreendemos que não podemos mais ficar discutindo a questão dos quilombolas apenas com as comunidades que são intituladas, queremos discutir com toda e qualquer comunidade, queremos ouvir. Inclusive, eu sou da linha que defende que temos que começar a trabalhar com os quilombos urbanos, porque não sei aqui em Mato Grosso, mas em vários Estados deste país existem bairros que são completamente negros e é uma das coisas que queremos começar a fazer.

Com relação à linha de crédito já falado, nós da Fundação estamos com a idéia de criarmos cooperativas de créditos com quilombolas. Por que isso? Eu não sei se aconteceu com vocês, mas conosco em Pernambuco aconteceu e não foi nada fácil. Há na linha de crédito do PRONAF-B uma linha que diz é para atender quilombolas, indígenas, pescadores, artesanais e tal.

Acontecia que raramente uma pessoa conseguia tirar aquele empréstimo de quinhentos reais, e quando conseguia, ele pagava cem em documentos para recebermos quatrocentos. Quando começamos analisar a lista de documentos que o banco pedia, eram quatorze documentos. O Superintendente do Banco Nordeste na época era nosso amigo, chegamos lá e dissemos que se apresentássemos seis daqueles documentos, se estaria atendendo todas as exigências. “Ah, mas não pode, não sei o quê”. Mas, enfim, saiu uma carta para os gerentes de bancos, dizendo que aqueles seis documentos resolviam a questão, para que as pessoas recebessem esse recurso.

Para que vocês tenham uma idéia, porque o nome é agricultura familiar, tinha gerente de banco que exigia certidão de casamento. “Não, se você não é casado, não é família”.

Chegamos um dia lá numa reunião onde estavam várias autoridades, eu disse: imaginem se cada um de nós que está aqui enquanto autoridade, chegar num lugar e exigirem o nosso... Como é que se chama? Atestado de casamento? Certidão de casamento? Metade de nós não entraríamos. Então, não é por aí.

Por conta dessas coisas que queremos criar essas cooperativas de crédito para as comunidades remanescentes de quilombos. É um sonho? É. Mas nossa obrigação é correr atrás dos sonhos e fazê-los se realizar.

Como eu disse no início da fala, a minha estadia na diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro é uma missão a serviço de vocês e o que for possível fazer e criar para atendê-los, estarei a inteira disposição. Muito obrigada e um grande abraço (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Quero registrar a presença de Lucirlene, representando o gabinete da Vereadora Enelinda Scala.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Com a palavra, o Sr. Jair Mariano, Presidente do INTERMAT, já foi Deputado nesta Casa, e irá falar um pouco sobre o INTERMAT ele terá um compromisso às 16:00 horas, no Palácio do Governo.

O SR. JAIR MARIANO - Eu pretendo dar duas contribuições. Uma será a de usar a metade do meu tempo, até para que possamos ampliar o debate. A outra, rapidamente, colocar uma preocupação, mas uma preocupação muito minha, e vai uma grande meia-culpa aqui.

Em 1995, Deputado Ságua, eu estava no INTERMAT. Tenho o privilégio, o prazer de conhecer muitas pessoas, de ter ido “n” vezes a esse que virou um símbolo e é emblemático nessa questão, ao Mata-Cavalo. Naquele momento, a professora Gonçalves, hoje, ainda bem mais jovem, há de se lembrar que a briga lá era quase por uma questão de sobrevivência, uma questão de enfrentamento em que a força era o principal instrumento. Às vezes, até com um pouco de amargura, eu falei isso ao professor que brilhantemente fez o intróito aqui da palestra, eu vejo que o que avançamos ainda foi muito menos do que precisava. Agora eu estou de volta ao INTERMAT e vou fazer aqui uma coisa rara na vida pública, eu vou dizer aos senhores a minha opinião pessoal de que nós temos que levar essa discussão para mais próximo da governadoria, porque estamos habituados a ver nas discussões, professor, componentes da Mesa, Sr^a Janete Riva, normalmente os órgãos puxando para si atribuições. Quero, com muita humildade, dizer que o INTERMAT pode, quer e vai fazer todos os seus esforços em ser parceiro, mas a solução de um problema desse nível tem que estar próximo do Governo, da Casa Civil, Deputado Ságua, porque ali existe a possibilidade de não se transformar em letra morta o que é feito em lei, para não virar somente papéis como muito já vimos.

O artigo que trata do INTERMAT, para promover o levantamento e a legalização. Levantamento... É até difícil falar que faremos mais levantamentos porque já existem, estou dizendo especificamente de Mata-Cavalo, uma série desses levantamentos, diagnósticos, etc.

A legalização implica numa coisa que vai além da vontade, e a Fundação pode ser um grande aliada disso, porque será a responsável para que tenhamos condições financeiras de fazer da legalização um fato.

Em muitos lugares, temos a posse dos remanescentes, professora, mas não temos o domínio documental, porque esse domínio foi passado a fazendeiros. A estrutura jurídica do País, gostemos ou não, garante ao detentor do domínio determinados direitos. E uma ação, ainda que preceituada na norma brasileira, indo para a Justiça Comum, arrasta-se por tempos e tempos. Muitas vezes, eu imagino que se as ações interpostas pelo INCRA e pelo INTERMAT fossem consubstanciadas, em linhas claras, na indenização de benfeitorias e em reconhecimento de que a terra nua cabe, por anciandade, àqueles que a ocuparam, essa poderia ser uma linha clara de ação.

Até que isso fique definido, podemos ficar reproduzindo, em muitas situações, apenas o discurso bem intencionado e, em outras situações, falando vulgarmente, “jogar para a torcida”, mas sem ter claro como vamos conseguir resolver.

Neste momento, espero fazer uma pequena contribuição. Gostaria de sugerir duas linhas de ações importantes. Primeiro, reafirmar, com convicção e por determinação do Governo Blairo Maggi, a disposição integral do INTERMAT, na sua linha de atuação de regularização, dessas técnicas e de ação institucional, a nossa total disposição para solução dessa situação. Em segundo, sugerir que, como isso exige uma ação interinstitucional e eu acho que no âmbito de secretarias, se for para ter soluções efetivas, deve ser tratado mais próximo da Governadoria, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

fosse acrescida, além das entidades, além das universidades, a Casa Civil, por ela estar muito próxima ao Governo do Estado, que poderia ser parceira na condução desse processo.

No mais, temos, no decorrer do debate, informações práticas na questão do Mata-Cavalo, da Gleba Tutica, Jaçanã, mas, infelizmente, também devemos dizer que, quanto aos outros que irão, professor, nos cobrar no INTERMAT, o nosso nível está muito aquém do necessário, mas podemos nos dispor a trabalhar.

Farei também uma pequena correção. A professora Gonçalina Almeida tem sido uma aliada fantástica no INTERMAT. Foi uma das primeiras pessoas com quem conversamos quando do início do nosso trabalho, mas ela ainda não está conosco. Eu espero até que, pelas propostas que ouvi aqui, ela consiga ficar numa situação de contribuir muito mais, ou próxima da Casa Civil, ou numa estrutura que possa ser criada para tratar especificamente desse assunto.

Muito obrigado e desculpem-me se eu me estendi além dos quatro minutos previstos (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Vamos passar a palavra, por dez minutos, para o Sr. Carlos Alberto Caetano, Presidente do GRUCON e do Fórum das Entidades Negras.

O SR. CARLOS CAETANO - Boa-tarde a todos, gostaria de cumprimentar todos os integrantes da Mesa, na figura do Sr. Francisco, Presidente do Conselho dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso; cumprimentar todas as pessoas que estão participando, todos os quilombolas, em nome da Sr^a Tereza que vem, ao longo da história, fazendo, junto com outros companheiros, uma luta árdua em relação ao quilombo no Estado de Mato Grosso.

Nós, como representantes do Fórum de Entidades Afro-mato-grossenses, gostaríamos de trazer, num primeiro momento, o que foi fruto de várias discussões a respeito da questão dos quilombos em Mato Grosso.

Já devem ter sido retratados e resgatados, aqui, os vários episódios de violência que vem sofrendo o povo de Mata-Cavalo. No início do ano de 2001, resolvemos encaminhar, pela primeira vez, uma proposta para esta Casa de Leis, que foi recebida pelo Deputado Riva, mas que não pôde, naquela época, ser discutida e colocada no orçamento. Já falávamos da necessidade de se fazer a regulamentação do art. 33, de se ter pelo menos a abertura no orçamento de uma rubrica que pudesse trabalhar as questões de quilombo, trabalhar, pelo menos, a relação com os órgãos federais para que pudessemos avançar, porque, naquela época, as questões que eram trazidas por parte dos órgãos federais não se podiam nem mesmo regulamentar e pagar as benfeitorias daquela área, porque o pagamento dar-se-ia por Títulos da Dívida Agrária - TDAs, que não eram permitidos por lei.

Houve, nesse sentido, várias reuniões e estivemos aqui na Assembléia, por várias vezes, até que, no final do ano passado, nós tivemos a informação da aprovação da Lei nº 7.775. Embora não tivesse nascido da forma que gostaríamos que tivesse, que é a partir dos quilombos que estão numa organização vinda de baixo para cima, porque já havia muitas reivindicações dos quilombos do Vale do Guaporé, dos quilombos do Mata-Cavalo e outras terras, em relação à questão da regulamentação, ela foi uma lei que veio e que está trazendo muitos ganhos para nós.

Agora, a nossa preocupação central no fórum é como conduzir essa discussão. No primeiro momento, tivemos a indicação da companheira Gonçalina. Ela está nos ajudando a encaminhar via gerência, e perguntávamos: Com qual estrutura fazer, de fato, esse trabalho, já que o trabalho dos remanescentes de quilombo requer toda uma equipe técnica, todo um contingente de pessoas para que possa dar cabo de toda a situação do Estado de Mato Grosso?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Somente na experiência do Mata-Cavalo que vem ao longo de doze, treze anos, sabemos o quanto é difícil a maioria das lutas, no campo jurídico, no campo social e no campo da organização interna das próprias comunidades de quilombo, porque esses projetos, a maioria deles, não podem andar fora do contexto em que estão inseridos os quilombolas.

No momento da apresentação desta proposta, no Fórum, pedimos a inclusão do pessoal do quilombo, entendendo que a equipe técnica da UNEMAT, que preparou esta proposta, que já estava inserida no movimento negro, de fato, pudesse acumular também as áreas que vêm fazendo essa luta, ou seja, acumular as áreas de quilombo.

Há uma preocupação, nos últimos relatórios da reunião da Secretaria, de que quilombo, em Mato Grosso, não é só Mata-Cavalo, e isso nos levanta um grande ponto de interrogação. Mata-Cavalo está lá há quarenta anos, é conhecido nacionalmente e ainda não foi resolvido.

Sr. Secretário, nós temos, por exemplo, dois mil e novecentos hectares arrecadados. Esses dois mil e novecentos hectares precisam ser devolvidos. Já foram arrecadados pelo Governo, faz parte de uma política que eu acho que, imediatamente, pode ser encaminhada, porque já houve um processo discriminatório, já houve um levantamento, já houve, inclusive, a tentativa de recurso para benfeitoria nesse sentido. Hoje, essa lei deve abrir para criar um fundo, uma rubrica, para regulamentar essas áreas.

Nós entendemos que a proposta que foi elaborada, que foi discutida no 2º Fórum, que foi essa encaminhada, deverá vir junto com a discussão do Orçamento. Que esta Casa de Leis saiba que essa discussão terá que passar pelo PPA, pela discussão da LDO. Queremos essas garantias da Comissão Técnica e dos trabalhos dentro do processo do Orçamento. Este momento não precisa ser um marco ou um marco importante, mas tem que assegurar de fato, para que possamos, a partir dessa proposta, garantir dentro do processo orçamentário como se daria essa política paulatinamente, como ela seria desenhada e como poderíamos, a partir daí, chegar às áreas que ainda nem mesmo foram compactadas. Não sabemos quais as organizações existentes nessas áreas, como estão essas áreas. Temos conhecimento da situação em alguns quilombos do Vale do Guaporé, como Casalvasco, onde está havendo conflitos, porque é uma área onde foram encontrados alguns minérios e querem tirá-los de lá. O povo quilombola está sofrendo a maior pressão em Vila Bela da Santíssima Trindade, no Vale do Guaporé. Temos a companheira do SOS Racismo, Srª Cezarina, que nos encaminhou, através de um debate com o representante do INCRA, essa questão. Quer dizer, temos algumas questões que já se colocam como de extrema urgência para serem encaminhadas, e dentro do processo de legalização do encaminhamento pelo INTERMAT temos essa proposta.

Em relação à UNEMAT, nós trazemos essa mesma preocupação do ponto de vista da proposta do quadro técnico. Entendemos que é preciso não ter de qualquer forma uma representação política do movimento negro, porque o quadro técnico, esse quadro que vai propor, que vai trabalhar o plano precisa ser mesclado com o movimento social negro, com o movimento que trabalha com a terra, que tem um acúmulo nessa área e que pode colocar as questões políticas. Ou seja, essa questão técnica tem que vir para costurar as decisões políticas. Ela não pode atravessar os movimentos, as organizações sociais. Nesse sentido, nós estamos preocupados em trazer essa discussão para dentro do Fórum de Entidades Afro-mato-grossenses.

A discussão que houve com a Secretaria trouxe algumas questões que nos deixaram preocupados, porque a maioria delas discute que a questão não é só Mata-Cavalo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Entendo que Mata-Cavalo hoje é a questão central. Na medida em que Mata-Cavalo resolver o seu problema, a grande maioria do pessoal que está adormecida nas outras áreas vai começar também a se organizar, vai começar a acreditar na luta e esse descrédito com que vem sendo tratada a questão muda de figura. É uma questão de honra que o Estado resolva o problema de Mata-Cavalo.

A meu ver, nos relatórios, a questão de Mata-Cavalo tem sido colocada de forma destorcida. Acho que não é só a questão de Mata-Cavalo, porém, hoje a questão de Mata-Cavalo ganha um contexto central, e não é à toa. Ela está em nível nacional, para não dizer internacional, porque houve todo um contexto de luta e sofrimento que vem acontecendo, inclusive, ontem, recebemos dois boletins de ocorrência no SOS Racismo que vieram de lá.

As várias liminares, como foi colocado aqui, não garantem que o fazendeiro tenha que sair da área. O título dado não garante. O projeto de lei, que legaliza o art. 68, que é o projeto de lei nº 129, continua, no âmbito federal, sem ser apreciado.

Temos pareceres da Casa Civil impedindo que se avance, temos o projeto de lei que está parado no âmbito nacional e precisamos fazer todo esse contexto para avançar.

Acredito que, neste momento, em Mato Grosso, esse fórum, esta audiência, pode tirar grandes indicativos, pode colocar uma série de questões na pauta, mas, acima de tudo, temos que amarrar algumas coisas que já foram conquistadas.

Eu entendo que os dois mil e novecentos hectares têm que sair daqui amarrados, têm que ser devolvidos. Foi fruto de um processo do Governo, fruto de uma discriminação governamental, que garantiu isso e é preciso que eles sejam devolvidos já.

Uma outra situação é a seguinte: apesar das várias liminares, na verdade, as liminares só têm amenizado a situação, nenhuma delas têm resolvido. As últimas cinco liminares dizem: “Os quilombolas de Mata-Cavalo poderiam e podem ter segurança de estar em todo o perímetro da área”. Mas à medida que eles avançam um passo dentro da própria área eles já são barrados pelos opressores, pelos capangas.

Hoje, só de lá, temos sete boletins de ocorrências, casas queimadas, pessoas carregando móveis de dentro de casa e que não têm nem condições, mas a polícia vai lá e os colocam para carregar os móveis para fora de casa.

Quando a polícia vai lá, que é questão de segurança pública, não vai para proteger os quilombolas. Tem ido para servir de suporte aos fazendeiros, e sai nos jornais como evasão, os fazendeiros colocam essas nomenclaturas.

A nossa fala é nesse sentido e nós entendemos que é preciso que as equipes técnicas possam no futuro formar de fato um fórum dos representantes de quilombo, que nós possamos iniciar um processo de discussão, de um plano que culmine em uma política para as comunidades rurais quilombolas, que seja gestada através de um fórum dos representantes de todas as áreas.

O INTERMAT e a Assembléia Legislativa deverão nos garantir que tenhamos esses contatos para organizarmos as comunidades que ainda faltam, para que possamos de fato ter a representatividade da totalidade dos quilombos em Mato Grosso, e criarmos essa política.

Nós agradecemos a fala e é essa a posição do Fórum das Entidades Afro-mato-grossenses e do GRUCON aqui em Mato Grosso. Muito obrigado (APLAUSOS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Concedo a palavra, ao Sr. Francisco Assis de Oliveira, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Negros, que terá dez minutos. Logo após passaremos ao debate com os presentes aqui na platéia.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA - Boa-tarde para todos.

A nossa luta é importante, como a professora disse. Que Oxossi nos abençoe, pois, realmente, para mexer hoje com o movimento negro tem que ser abençoado por uma benção divina.

Acho que hoje é um dia marcado para esta luta e estou aqui para prestar informações sobre o Conselho do Negro. Parabênizo a Assembléia Legislativa por esta luta, a presença de Palmares que realmente começa a dar uma vida nova. Esta Audiência Pública sem Palmares, nada poderia ter feito. Realmente, é um contento.

Presidente do INTERMAT, agradecemos a sua presença. Agradeço a presença da esposa do Deputado Riva, do professor Antônio Moura, que também está encabeçando esta discussão, além do Deputado que ficou, realmente resolvendo o problema da discussão da lei.

Em primeiro lugar, quero falar do Conselho em si. Estou à frente deste Conselho há um ano, quando já existia há catorze anos, porque, hoje, tem uma luta que é a terra do quilombo. Eu já deveria estar envolvido nesse Conselho muito mais seriamente, para ajudar realmente na história de decisão com o Governo, na luta pelo direito da terra. Quando eu peguei o Conselho que simplesmente era um decreto. Esse nome bendito pelo Governo, que, hoje, começou a se transformar, que virou lei, que podem ser reivindicados os direitos sociais.

O Conselho do Negro tem trabalhado por partes. Talvez até o remanescente ache que eu tenha ficado distante do movimento na terra do remanescente. Eu falo, porque eu fiquei distante. Eu achei que o Conselho precisava atuar melhor, não ser mais um junto a eles para agitar, falar e não resolver.

Com a troca desse Governo, porque o Governo passado não deu atenção às reivindicações que foram feitas em prol dos quilombolas, fui chamado pela Casa Civil para fazer realmente parte do trabalho que será colocado daqui para frente. Selecionar nos atos do Governo, com a comunidade em primeiro lugar, os dois mil e oitocentos hectares que serão resolvidos, e o Governo diz que é de seu interesse resolver imediatamente. Ele verá onde buscar recurso, seja nacional ou internacional, seja onde for, para decidir esse ato muito importante para o remanescente do Mata-Cavalo. Ele mandou dizer a vocês que irá entrar de corpo e alma na luta do Mata-Cavalo para resolver imediatamente.

Em outra parte há outras terras que ainda serão trabalhadas e serão resolvidos os problemas no futuro.

O Governo tem realmente interesse de resolver esse problema em definitivo. Ele apenas não chamou a comunidade, porque ele sabia que no passado as coisas foram mal feitas, até pelo próprio INTERMAT. Esse é um ato que ele quer resolver imediatamente. Ele não quer aquela discussão vã, como foi prometido que resolveria, e não resolveu. Na hora que ele disser que já está próximo é esse dia. Ele está sabendo o que está acontecendo hoje aqui na Assembléia, tudo o que se passa, o que poderá nascer daqui hoje, um documento forte, que pode ajudar o Movimento Negro e também o Movimento dos Quilombolas em todo o Estado.

Realmente, Mata-Cavalo tem hoje uma decisão jurídica muito forte e é prejudicial. Eu estava lá, quando um fazendeiro ameaçava uma parte que foi invadida. Não houve naquela decisão judicial ajuda para que o fazendeiro permanecesse mais longe da terra e foi obrigado a recuar, porque quem tem amor à vida tem que preservá-la. A fúria da briga da terra traz ódio,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

transtorno, e disso o Governo estava distante, pois quem realmente estava presente era quem invadia a terra. Se não sabem, até que o Governo definitivamente mande que seja assegurado, esses quilombolas que invadiram a terra poderão ter suas vidas perdidas.

Como conselheiro do Conselho do Negro, sempre olhei esse tipo de defronto da realidade com a realidade. É igual à guerra, o Bush mandando os filhos alheios disputar a guerra, porque não é filho dele que está morrendo e nem a família dele. É a mesma coisa mandarmos aqui do Estado: “Invada a terra lá!” Eles de lá não estão nem aí com pistoleiros, com pistolagem, mandam atirar e pronto e começa uma guerra diferente.

O que o Governo hoje... Se já esperamos até hoje, vamos nos organizar e receber, de fato e de direito, esses dois mil e oitocentos hectares de terra de imediato. É um caso que ele diz imediato, pois está procurando meios para pagar. Ele sabe que precisa de dinheiro para isso. Como ele disse para mim que não é promessa de Governo, ele não vai sentar para fazer promessa com os remanescentes, porque eles já sabem que tiveram isso no passado.

Se ele tem dinheiro, ele não vai sentar para dizer: será que vai sair mesmo? Ele disse: “Reúnam, resolvam da melhor forma possível, não só essa parte de Mata-Cavalo, como também outras terras que precisam ser ouvidas”. E na campanha ele também ouviu essa grande reclamação.

Hoje, ele está consciente que tem que resolver o problema de Mata-Cavalo, mas também precisa da própria estrutura de Mata-Cavalo para dar continuidade em outras terras, para que seja um trabalho mais sério e decidido.

Sobre o INTERMAT, a Palmares e o INCRA, não veio uma definição, porque estive em Brasília... Principalmente, a Palmares não mandou uma definição para Blairo Maggi. Realmente, qual é a posição da Palmares e qual a posição que Palmares tomará? O que pertence a ela? O que pertence a Palmares e ao INCRA? Voltei de lá sem nada resolvido. Então, o que é que é? Vai ser mais um impasse da devolução da terra? Porque ele perguntou como é que ele colocaria o dinheiro, se não sabia como é que começara a briga, na realidade.

O que precisamos, hoje, é conscientizar nesta discussão quem é responsável. O Governo está disposto a definir a sua posição, sendo dois mil e quinhentos hectares, mas precisa ter uma resolução da Palmares e do INCRA. Realmente, a que lado toca? Qual a posição que ele deve proceder? Eu acho que se Palmares tomar a decisão e mandar para ele a sua posição que é isto, nesta terra, ele procurará imediatamente a comunidade para tomar a decisão do que é que ele vai fazer de imediato. Agora, se continuar ainda o impasse de chegar o documento na mão dele, realmente passarão mais alguns dias para ser discutido, porque ele tem uma meta de trabalho e essa meta não fugirá, que é a chamada organização governamental.

Ele não faz nada se não tiver caminhado pelo órgão do Governo. Ele está pronto para negociar com as entidades, mas tem que ter... Eles acham que algumas entidades agitam o povo, mas não vão lá para resolver problema.

Ele quer a nossa reorganização para resolver esse problema, pois precisará da sociedade civil, da UNEMAT, da Universidade Federal e de vários órgãos fortes que poderão ajudar. Os estudiosos que já passaram pelas terras de quilombo, que hoje sabem muito bem que ele quer também saber o que vão fazer com a terra e como ajudar. Não é só entregar a terra, como ajudar num plano de trabalho em cima da terra. Como vão desenvolver aquelas pessoas que receberem a terra? Ele verá se acha um fundo para passar a terra e, mais ainda, uma ajuda de vida para que esses quilombolas continuem na terra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Para nós que víamos que a terra não tinha solução, que ainda não seria resolvida, pelo menos hoje, ele já diz: “Eu vou resolver esse problema, custe o que custar”. Ele está resolvendo o problema que teria mesmo que resolver no Estado. Essa questão dos quilombolas está na pauta do trabalho dele agora do final do mês de março para abril. Espero que hoje tudo aconteça, que possam enviar um documento forte para ele ter entendimento, do que é que está se passando sobre a briga da terra e alguns projetos de desenvolvimento. Ele dará não somente a terra, mas também ajuda para quem for beneficiado com essa terra, para que sobreviva e tenha expansão, trabalhando fortemente para o crescimento e o desenvolvimento da terra dos quilombolas. Ele não quer fazer uma coisa errada dando a terra e depois não dando ajuda. Certo?

O Conselho vai fazer a parte do que é o conselho. A parte que eu não posso fazer, as entidades, junto com a Assembléia Legislativa, estarão debatendo para que sejam resolvidos os problemas dos quilombos, não só de Mata-Cavalo como de outros quilombos que também serão discutidos, nesta reunião de hoje. Obrigado (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Daremos início, neste momento, ao debate com os integrantes da platéia, previamente inscritos, que disporão de três minutos para exposição de suas perguntas.

A primeira inscrita é a Sr^a Ivanildes Ferreira dos Santos, membro do Conselho Estadual do Negro.

A SR^a IVANILDES FERREIRA DOS SANTOS - Boa-tarde, estou aqui representando também o gabinete do Deputado Federal Carlos Abicalil.

Entre tantas audiências públicas que já assistimos, aqui, neste Auditório, de repente essa vai deslanchar aquele anseio de todos nós que há muito tempo estamos aí esperando.

Aqui neste Auditório lotado, presentes os remanescentes, as pessoas que apóiam a luta, as entidades, os Deputados e nós, sempre nesta esperança, nesta convicção de que a qualquer hora alguma coisa acontecerá.

Simplesmente a insatisfação dos remanescentes continua, mas nós vemos aquela coragem, a luta na comunidade e a esperança de se resolverem os problemas.

Temos aqui, por experiência de convivência, o Quilombo Mata-Cavalo.

Mais de setenta por cento da população de Mato Grosso é negra e justamente é essa a população mais discriminada no Estado, no Brasil inteiro, mas vamos falar do nosso Estado. É uma população trabalhadora, uma população honesta, uma população coerente, religiosa e sem nada realmente.

Olhemos para Mata-Cavalo que está bem ali no terreiro da Capital. Se olharmos as comunidades que existem nas redondezas, nenhuma delas têm menos estrutura que a de Mata-Cavalo. Qualquer comunidade, seja ela indígena, assentamento, comunidade ribeirinha, tem pelo menos uma escola, casas de alvenaria, local para se comemorar alguma coisa, um centro comunitário ou um local para se fazer encontros sociais, mas Mata-Cavalo não tem nada disso, e é bem aí.

Espero que a expressão “programa de resgate histórico” seja também um programa de resgate de direitos das comunidades. Queremos que se registre nesta Audiência Pública alguma coisa concreta da data, de quando as comunidades, principalmente a de Mata-Cavalo, poderão dizer: “Tal dia será resolvida essa questão”.

A questão de indenização dos fazendeiros é responsabilidade do Estado, porque se alguém facilitou a entrada deles lá esse alguém foi o Estado. A terra é ocupada pelos quilombolas,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

porque eles são os donos e foram os fazendeiros quem invadiram. E invasores não têm direitos (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - O próximo inscrito é o Sr. Pedro de Alcântara, Diretor de Assentamento da INTERMAT.

O SR. PEDRO DE ALCÂNTARA - Quero cumprimentar o Deputado Ságuas, que esta presidindo esta Audiência Pública, e em nome de quem eu cumprimento todos os presentes.

Vejo que todos os que estão aqui estão lutando pelos seus direitos. As pessoas usaram a palavra falando sobre os quilombos, sobre essa Lei nº 7.775/02, mas é preciso que, como foi falado, não fique só na lei.

Faço parte hoje do Governo, como Diretor de Assentamento. Por onde tenho andado, tenho visto muitas coisas que não consigo compreender, não só a questão dos quilombos, mas também as áreas de assentamento, áreas que são arrecadadas pelo Estado, nas quais os fazendeiros vão e derrubam, transformam em pasto, tiram os assentados, batendo e destruindo seus barracos e tudo continua como está.

Eu acho que nós, todo o povo que está aqui, as autoridades, temos que parar de falar bonito e fazer, realmente, com que a lei seja cumprida, porque isso é fácil de se fazer. É só ter boa vontade do INCRA, do INTERMAT, dos Governos Estadual e Federal, porque eu vi coisas de oito anos que não foram feitas, e que, com a nossa diretoria de assentamento, fizemos em dois meses. Eu acho que tem que ter força de vontade. Falar bonito não chega a lugar nenhum.

Gostaria de dizer, com toda sinceridade, que o INTERMAT vai ser um parceiro dos quilombolas, como também de todo povo mato-grossense, em todas as áreas, na questão fundiária e em tudo.

Não vamos aceitar do nosso Governo que polícia bata no povo, queime barraco, tira barraco, de maneira alguma. Essa é uma conversa que nós temos tido com o nosso Presidente do INTERMAT, com o Secretário de Justiça e Segurança Pública, com o próprio Governador Blairo Maggi, e não vamos aceitar, de maneira alguma, esse tipo de coisa.

Não queria falar, aqui, da questão de diretorias passadas do INTERMAT, eu acho que vou perder tempo falando, vou falar do nosso trabalho. Mas que existem algumas irregularidades, existem! É bom que fique bem claro, porque essas pessoas pensaram politicamente e não pensaram no povo que estava nessas áreas, como de Mata-Cavalo, e em outras áreas aí. Existe a questão política, sim!

Eu não vim aqui fazer política, sou um funcionário do Estado e estou aqui para defender o meu Governo e moralizar esse Estado.

Quando o senhor ali falou da questão do Governo, que o Governo não está sabendo como é que está essa questão... Ele está sabendo e, inclusive, está com o INTERMAT, aqui, representado por nós. Quero aqui deixar um abraço e dizer que vocês têm um parceiro nessa luta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Com a palavra, o Sr. Paulo Roberto, membro do Centro Cultural Afro-Vilabelense, Mantigombê, de Vila Bela da Santíssima Trindade.

O SR. PAULO ROBERTO - Em nome do povo de Vila Bela da Santíssima Trindade, quero cumprimentar a Mesa e dizer à platéia, aqui presente, que ontem foi uma data marcante em Vila Bela, foi o aniversário daquela cidade.

Vila Bela foi fundada em 1752, por Dom Antonio Rolim de Moura, e continua também naquela luta esquecida nos rincões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Vila Bela foi consolidada como primeira Capital de Mato Grosso e ela continua sendo, ainda hoje, um ponto estratégico na história de Mato Grosso e do Brasil. Quando o Bush vai queimar o petróleo dos iraquianos, eles vêm para o Brasil procurar água para beber, e nós os estaremos esperando, sentados, em Vila Bela da Santíssima Trindade, lutando por um objetivo comum, que é trabalhar em prol de uma sociedade, de uma causa.

A Associação Matingombê é uma entidade que quer agregar valores dos filhos e amigos de Vila Bela da Santíssima Trindade, dos seus descendentes e dos cidadãos com compromisso com a causa dos afro-descendentes; preservar, difundir e valorizar a cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade; resgatar nossa ancestralidade e nossa história; despertar o sentimento de amor e orgulho pelas raízes e identidade; desconstituir o preconceito, a discriminação, o racismo ou qualquer forma de intolerância; respeitar a cultura dos diferentes; combater a desigualdade racial estrutural imposta ao povo negro pela falta de oportunidade na educação de qualidade, mercado de trabalho e visibilidade nos meios de comunicação; reivindicação das políticas públicas, sociais e não governamentais; construir um projeto político centrado na construção coletiva e democrática na ética e na solidariedade; difundir a cultura da paz; defender a vida humana com qualidade de vida; defender o progresso sustentado, onde o meio ambiente (fauna, flora) seja preservado; fomentar a cultura afro-vilabelense na capital, através do Chá Afro-vilabelense, da culinária, da dança, da música, da arte, da cultura, da pintura, da fotografia, vídeos e artesanatos; incentivar os jovens a adquirirem conhecimento histórico e interagirem nos eventos socioculturais da cidade, formando jovens conhecedores e agentes da cultura afro-vilabelense.

Não estamos, aqui, pedindo esmola, porque todos nós temos o direito de lutar pelos nossos objetivos; porque todos nós somos capazes e somos empreendedores naquilo que buscamos.

Eu faço, hoje, o curso de Direito, na UNIRONDON, trabalho no laboratório de turismo. Vou divulgar a minha cidade, porque ela foi a primeira Capital e é esquecida. Por quê? Porque as pessoas vão lá até hoje só para divulgar e falar bonito, mas na realidade não fazem nada para centralizar.

O Deputado Riva tem feito muito por Vila Bela da Santíssima Trindade, a quem agradeço, em nome da sua esposa, Dona Janete Riva. Muito obrigado (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - O próximo inscrito é o Dr. João Alberto Novaes Gomes Monteiro, Coordenador do Centro de Documentação e Memória, neste ato representando a Secretária Estadual de Saúde, Dr^a Luzia Leão.

O SR. JOÃO ALBERTO NOVAES GOMES MONTEIRO - Deputado Ságuas, Presidente dirigente deste fórum; Sr^a Janete Riva, em nome da qual saúdo os demais componentes da Mesa; senhoras e senhores.

Gostei imensamente de ouvir as palavras da professora representante de Mata-Cavalo, da representante da Fundação Palmares e de outros que estiveram aqui.

Senti que não estão querendo paternalismo. A reivindicação deles é como criaturas humanas, como cidadãos. São coisas importantes. Frisou muito bem o representante de Mata-Cavalo, importantíssima é a preservação cultural. O fundo do movimento é a preservação cultural. Sem cultura não há nada, principalmente a cultura histórica, porque, mesmo que não se tenha a escrita, se a cultura for passada de pai para filho, uma comunidade sobrevive, terá sua identidade, mas se destruir a cultura, não poderá sobreviver. Nem a superbomba que inventaram agora conseguirá destruir um povo, se sua cultura permanecer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

Eu gostei muito. O trabalho é muito sério e, quando se inicia um trabalho tem que se pensar num futuro mais longínquo, porque, definindo uma área onde habitará uma comunidade, área geográfica, a área não cresce, mas seus componentes vão crescer. Temos que ver os problemas futuros também. Dar condições, não para que fique uma superpopulação numa pequena área com todas as mazelas daí advindas, como também para não permanecer. Fala-se em turismo cultural, mas é muito perigoso se falar em turismo cultural. Tem que ver se aquilo ali não vai ficar, futuramente, se não se pensar num futuro mais longínquo, como um turismo de curiosidade de indivíduos segregados, como hoje se faz no Rio de Janeiro. Levam-se turistas para conhecer favelas no Rio de Janeiro.

Acho muito importante, muito sério, e este trabalho tem que ter muita dedicação. Está de parabéns a comunidade negra por este trabalho. E, trago aqui... Mais uma vez o Governo do Estado se fará presente por sua Secretaria de Saúde, não só como representante na sua área médica assistencial no grupo de trabalho formado, mas também efetivamente por meios de seus planos assistenciais. De modo que sempre que a comunidade precisar da Secretaria de Saúde, ela estará aberta para atendê-la em todos os planos assistenciais que tem (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - O próximo inscrito é o Sr. Guilherme Luiz Costa, representando a SEDUC e o Conselho Estadual dos Direitos dos Negros, que dispõe de três minutos.

O SR. GUILHERME LUIZ COSTA - Boa-tarde a todos, é uma grandiosa satisfação poder estar usando esse espaço, até porque, acredito assim... Eu sou filho de uma das pessoas que idealizou a consciência negra no Estado de Mato Grosso, que é o Sr. Geraldo, já falecido. Ele trouxe esse movimento em 1983, participou da criação do Movimento Negro Nacional, inclusive da AMNU e de outros movimentos que daí saíram os agentes pastorais negros.

Quero me colocar aqui, como representante da Secretaria de Estado de Educação. Temos representações em várias instâncias, não só governamentais, como não governamentais e queremos um trabalho que busque estar sempre próximo da sociedade civil organizada.

Nesse sentido, quando se fala de educação é uma preocupação muito ampla, porque quem são, por exemplo, os jovens que estão aí hoje, sem escolarização? Quem são os analfabetos que incham os índices do IBGE e outros recenseamentos que temos por aí?

São preocupações que estão postas, e temos, como exemplo, a Comunidade de Mata-Cavalo como registro tipicamente rural. E daí, qual será o atendimento? A proposta está aí. Nós estamos estudando e procurando as formas mais viáveis para atender. Temos já um procedimento inicial com o MST, que deverá dar continuidade, e quando me lembro assim de documentos, como a própria LDB, Lei Federal nº 9.394 que agora se tornou um pouco mais simpática às situações das causas do povo brasileiro.

Nesse contexto temos também esses espaços que estão surgindo a cada momento, como este agora, para discutirmos a questão dos quilombos, dos afro-descendentes, as questões que são nossas, que são próprias e que geralmente nos falta espaço.

Quando temos espaços, esses são muito burocráticos, os resultados... Nós ficamos naquela angústia, já posta aqui pela Gonçalina, que realmente assino embaixo, porque é inquietante, principalmente para quem está lá. Para quem está vivenciando toda essa transformação, a educação é o feito de tudo isso. Por que o que são esses estereótipos sociais que estão postos hoje aí, se não resultante de uma má construção, de péssimas concepções, que foram reforçadas ao longo de todo esse tempo? E o que temos hoje? Temos hoje que brigar, que lutar, para fazer valer uma coisa que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

sabemos que é um direito próprio que nascemos com ele, que é o direito de ser reconhecido como cidadão. Como seguir seus atos? E nos são podados, grosso modo, muitos desses direitos a bel-prazer, às vezes até de alguns políticos. Isso é preocupante. Eu acredito que vai mudar. Esse é o espaço de pensarmos ou de até repensarmos as ações até agora realizadas e tentarmos buscar juntos caminhos, para que de fato possamos concretizar o atendimento a essas necessidades prioritárias. Diga-se de passagem, o que estamos discutindo, hoje, que é a questão de quilombos (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - O próximo inscrito é o professor Antônio Moura, que dispõe de três minutos.

O SR. ANTÔNIO MOURA - Eu tentarei ser bem mais rápido do que na primeira fala.

A questão é a seguinte, professora Bernadete, hoje há um planejamento da Mesa, inclusive com proposta dos representantes das comunidades quilombolas, um representante do fórum de entidades negras, mas existe um cerimonial e eu não sei depois como foi feito esse encaminhamento, como foi pensado isso. Estava garantindo inclusive as falas das pessoas que estivessem na Mesa, é essa e a minha justificativa.

Novamente, eu queria dizer que eu continuo achando que nós temos que pensar local, mundial, o mundo está globalizado. Da mesma forma que eu sou contra às injustiças que são cometidas contra a Comunidade Mata-Cavalo, cuja saga eu conheço uma parte, a luta, eu continuo achando que temos que utilizar esses momentos para falar contra injustiças que acontecem em nível mundial. Continuo reafirmando o protesto contra a invasão americana no Iraque. Achei que fosse justo e foi pertinente ser colocado.

Outra coisa também que eu queria deixar claro é que quando falamos que está escrito no Fórum das Entidades Públicas não discutir especificamente a questão da Comunidade Mata-Cavalo hoje é pela seguinte questão: hoje a Audiência Pública é sobre a Lei nº 7.775 e nós achamos, companheiros e companheiras, que a situação da Comunidade de Mata-Cavalo é tão importante, é tão especial, que precisa de uma discussão especial sobre a Comunidade de Mata-Cavalo. Fazer a discussão sobre a Lei nº 7.775 e a discussão da Comunidade de Mata-Cavalo ao mesmo tempo era, e me desculpem a expressão, mesquinhar a luta da Comunidade de Mata-Cavalo.

Nós propomos e continuamos propondo um encontro em relação à Comunidade de Mata-Cavalo. Por quê? Porque mudou o Governo Estadual. Hoje, o Governo Estadual é outro, é PPS. Mudou o Governo Federal, que é o Governo do companheiro Lula. Existe uma conjuntura diferente. Outra coisa também, vocês me desculpem, eu até perguntaria para a professora Bernadete, se o veto presidencial assinado por Fernando Henrique continua vigente. Porque, se continuar vigente, meus companheiros, toda e qualquer indenização em área quilombola, de acordo com o veto que o Presidente da República já fez, não pode ocorrer, é ilegalidade, segundo ele. Eu não acho que é ilegalidade, não! E não ponham isso na minha boca. Segundo o veto presidencial, toda e qualquer indenização é ilegal. Nós temos que reunir aqui e derrubar esse veto presidencial, caso ele não tenha sido derrubado. Professora Bernadete, eu confesso a minha ignorância, mas há muito tempo que nós vivemos levantando essa questão de ser contra o veto. Inclusive, foi muito pouco discutida essa questão.

Queria deixar aos amigos e às amigas da Comunidade de Mata-Cavalo e às autoridades presentes que não estamos propondo julgar a luta de vocês por secundária. Achamos tão importante que merece um dia especial para tratar sobre isso. É claro, antes tem que haver reuniões técnicas com a participação da comunidade, porque nós não queremos ver político que chega assim:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

“Olha, nós vamos resolver tudo, está tudo resolvido”. O professor Muraro que já está trabalhando com vocês há muito tempo sabe que a coisa é muito... Tem que haver a parte técnica e tem que resolver com a presença da comunidade, depois é que a gente chama os políticos para assinar as coisas.

Nós propomos e a comunidade é que decide se aceita ou não essa Audiência Pública. Eu quero deixar bem claro que os encaminhamentos que nós fizemos... Jamais vou passar por cima da importância da Comunidade de Mata-Cavalo. Eu digo que já estive em outros eventos, esta é uma comunidade ímpar em nível nacional. É uma comunidade de retornados, uma comunidade que não tem luta semelhante no Brasil. Todo meu respeito à comunidade. Eu acho que ela tem que ter um tratamento especial (APLAUSOS).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Com a palavra, o Sr. Francisco de Assis, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Negros, que passará um recado e depois nós teremos mais uma inscrita, que é a Sr^a Bernadete.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS - Volto aqui a dizer que o Conselho está na luta para ajudar aqueles que necessitam, que realmente precisam de ajuda. Agora estou pedindo também que os quilombolas ajudem um pouco o irmão Cesário, da Casa São Benedito que, realmente, está passando uma dificuldade muito séria por causa da doença que tem.

O Conselho fará o possível para angariar meios de ajuda para que o Sr. Cesário tenha mais anos de vida. Quero que também discutam um pouco sobre essa ajuda para a saúde do Sr. Cesário porque, realmente, era um grande estandarte aqui presente, de Nossa Senhora do Livramento, na nossa reunião. É só isso, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Com a palavra, Sr^a Bernadete Lopes, Diretora da Fundação Cultural Palmares.

A SR^a BERNADETE LOPES - Eu voltei a falar, porque gosto de pegar as oportunidades. O Diretor do INTERMAT - fiquei com medo por não saber dizer do jeito que vocês dizem, porque puxa o “r” e a língua dá um nó - disse que está aqui para resolver os problemas e nós temos um problema que eu quero colocar para os Deputados e para ele.

Há sem-terras que estão ocupando terras do Quilombo de Mata-Cavalo e nós precisamos resolver isso o mais urgente possível. Como você é recordista em resolver problemas, está aí um para você resolver.

Com relação ao veto, o veto continua mantido. O Deputado Luiz Alberto numa reunião que nós tivemos na Palmares disse que estão estudando, se é melhor apresentar o projeto outra vez, ou se é melhor fazer uma composição para derrubar o veto. Segundo ele, talvez seja mais fácil apresentar o projeto novamente.

Com relação à questão da saúde do Sr. Cesário, vamos reivindicar o direito, porque ele tem que ser tratado pelo Estado. Saúde é obrigação do Estado, que tem que atender todo e qualquer cidadão. Nós não estamos pedindo ajuda. Nós estamos exigindo o direito de sermos tratados.

Aproveito para agradecer, mais uma vez, a Assembléia Legislativa. Fiquei feliz por saber que o Deputado é amigo do meu amigo João Paulo. Abrimos com isso, um canal maior para reivindicar as coisas e dizer que lá na Palmares estamos à inteira disposição da Assembléia Legislativa, do Governo do Estado e reafirmar que as nossas prioridades são as comunidades remanescentes de quilombo. Muito obrigada (APLAUSOS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A LEI Nº 7.775, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE RESGATE HISTÓRICO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2003, ÀS
14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, eu gostaria de dizer que a Assembléia Legislativa estará sempre aberta à discussão dessa questão dos quilombolas e que todas as propostas e todas as questões levantadas aqui estão registradas nos Anais da Casa.

A Lei nº 7.775, de autoria do Deputado Riva, é uma iniciativa no sentido de realizar algumas ações práticas. Com certeza, esta lei ainda precisa ser aperfeiçoada, e será aperfeiçoada após esta Audiência Pública.

O Deputado não pôde estar presente, mas, com certeza, ele terá a maior tranqüilidade em fazer essas alterações e todos nós Deputados daremos apoio para que a lei possa atender, da melhor forma possível, aos interesses dos quilombolas em Mato Grosso.

Estaremos discutindo o PPA nos próximos meses. Estamos no ano exato de fazer todas as proposições no sentido de assegurar os direitos dos quilombolas aqui em Mato Grosso.

Já que essa proposta partiu da Assembléia Legislativa, nós não teremos nenhuma dificuldade em garantir esses direitos. Essa lei será modificada agora, para que todos os direitos dos senhores possam ser garantidos. Depois vamos à luta, juntamente com os senhores, para que possamos garantir, de direito e de fato, essas conquistas que há muitos anos vêm sendo negadas a todos os senhores que são os donatários dessas sesmarias, porque aqui ainda há muitas sesmarias e precisamos reparar esses erros históricos aí.

Mais uma vez, em nome do Deputado Riva, agradeço a presença das autoridades, das entidades de classe e de todos os presentes.

Declaro encerrada a Audiência Pública. Muito obrigado (APLAUSOS).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Rossana Valéria Guerra;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Denize Maria Soares Martins de Siqueira;
 - Laura Yumi Miyakawa.